



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS 001-2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0450/2025

Chamamento Público 011/2025

Município de Monte Belo do Sul/RS, setembro de 2025.

1 – INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual. O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e análise dos principais riscos, com a determinação do nível de risco (combinação entre probabilidade e impacto), bem como as ações de prevenção, contingência, responsáveis e rotinas de acompanhamento.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação, de forma terceirizada, para atendimento às necessidades dos eventos promovidos e/ou apoiados pelo Município, compreendendo a disponibilização de mão de obra qualificada, uniformizada e devidamente treinada, garantindo a adequada higienização, conservação e manutenção dos espaços antes, durante e após a realização dos eventos.

Classificação de Probabilidade e Impacto

Classificação	Valor base
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

Matriz Probabilidade x Impacto

Critério visual: verde (baixo), amarelo (médio), vermelho (alto).

P x I	P=5	P=10	P=15
I=5	25	50	75
I=10	50	100	150
I=15	75	150	225

2 – IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Id	Risco	Relacionado ao(à)	P	I	Nível (P x I)
R01	Não definir de forma clara as quantidades e a periodicidade dos serviços de limpeza por tipo e porte de evento.	Planejamento da Contratação	10	10	100
R02	Termo de Referência com critérios de qualificação técnica insuficientes para garantir mão de obra treinada e supervisionada.	Planejamento da Contratação	10	15	150
R03	Estimativa de custos inadequada (sobrepço ou subpreço), sem considerar encargos, convenções coletivas e logística.	Planejamento da Contratação	10	15	150
R04	Participação de empresas sem experiência comprovada em eventos de médio/grande porte e alto fluxo de público.	Seleção do Fornecedor	5	15	75
R05	Atraso ou suspensão do certame por impugnações/recursos.	Seleção do Fornecedor	15	10	150
R06	Baixa qualificação ou ausência de treinamento da equipe de limpeza disponibilizada.	Gestão Contratual	10	15	150
R07	Falta de uniformização e de EPIs adequados (luvas, máscaras, botas, etc.).	Gestão Contratual	10	10	100
R08	Descumprimento dos prazos, durante e após os eventos.	Gestão Contratual	15	15	225
R09	Falhas na fiscalização contratual (checklists, medições).	Gestão Contratual	10	15	150
R10	Inadimplemento contratual significativo com risco de rescisão (ex.: não reposição de equipe, salários/encargos em atraso).	Gestão Contratual	5	15	75

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto. Nível do risco pela matriz probabilidade x impacto.

3 – AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

R01 – Indefinição de quantidades/periodicidade dos serviços por tipo/porte de evento

Probabilidade: Média

Impacto: Alta

Danos potenciais:

- Dimensionamento inadequado da equipe e dos turnos de limpeza.



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- Atrasos na preparação do local e na limpeza pós-evento, com impacto na agenda municipal.
- Custos adicionais por necessidade de horas extras ou reforço emergencial de equipe.
- Reclamações do público e impacto na imagem institucional.

Tratamento: Mitigar

Ações Preventivas

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Realizar estudo de demanda por histórico de eventos (público estimado, duração, áreas, sanitários, food courts).	Equipe de Planejamento da Contratação e Unidade Requisitante
2	Definir parâmetros por macroatividade (pré, durante e pós-evento) e métricas de desempenho (tempo de resposta, frequência de rondas).	Equipe de Planejamento da Contratação e Unidade Requisitante
3	Planilhar quantidades por porte do evento (pequeno/médio/grande) e por ambiente (salões, sanitários, áreas externas).	Equipe de Planejamento da Contratação e Unidade Requisitante
4	Incluir no TR mapas/plantas com áreas críticas e pontos de descarte/coleta.	Equipe de Planejamento da Contratação e Unidade Requisitante

Ações de Contingência

Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Acionar equipe de reforço prevista em contrato.	Gestor e Fiscais do Contrato
2	Reprogramar cronogramas de higienização com priorização de áreas críticas.	Gestor e Fiscais do Contrato
3	Solicitar aditamento qualitativo dentro dos limites legais, quando cabível.	Gestor e Fiscais do Contrato

R02 – TR com qualificação técnica insuficiente para mão de obra treinada e supervisionada

Probabilidade: Média



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Impacto: Alta

Danos potenciais:

- Alocação de profissionais sem domínio de técnicas de higienização em grandes fluxos.
- Baixa produtividade e necessidade de retrabalho.
- Aumento de incidentes de segurança ocupacional.

Tratamento: Mitigar

Ações Preventivas

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Exigir atestados de capacidade técnica compatíveis (eventos com público e áreas semelhantes).	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Definir perfil mínimo de função (supervisor, líder, agente) e carga horária de treinamento.	Equipe de Planejamento da Contratação
3	Exigir plano de treinamento e reciclagem periódica com registros.	Equipe de Planejamento da Contratação
4	Solicitar presença de supervisor dedicado por turno nos dias de evento.	Equipe de Planejamento da Contratação

Ações de Contingência

Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Determinar substituição imediata de profissionais que não atendam ao perfil.	Gestor e Fiscais do Contrato
2	Aplicar penalidades contratuais por descumprimento dos níveis de serviço.	Gestor e Fiscais do Contrato
3	Realocar temporariamente equipe mais experiente da contratada, sob supervisão reforçada.	Gestor e Fiscais do Contrato

R03 – Estimativa de custos inadequada (sobrepço/subpço)



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Probabilidade: Média

Impacto: Alta

Danos potenciais:

- Risco de sobrepreço e dano financeiro ao erário.
- Risco de inexecutabilidade e futura paralisação por subprecificação.
- Necessidade de aditivos frequentes e instabilidade na execução.

Tratamento: Mitigar

Ações Preventivas

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Realizar pesquisa de preços multi-fonte (painéis, cotações formais, contratações similares).	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Utilizar planilhas de custos e formação de preços com insumos, encargos e logística.	Equipe de Planejamento da Contratação
3	Considerar sazonalidades e calendários de eventos no dimensionamento da equipe.	Equipe de Planejamento da Contratação
4	Submeter orçamento à revisão técnica e jurídica.	Equipe de Planejamento da Contratação

Ações de Contingência

Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Revisar estimativas e republicar o edital se constatada inconsistência material.	Autoridade Competente e Setor de Compras/Licitações
2	Negociar reequilíbrio econômico-financeiro quando cabível e comprovado.	Autoridade Competente e Setor de Compras/Licitações
3	Revogar/fracassar o certame em caso de inviabilidade técnica ou econômica.	Autoridade Competente e Setor de Compras/Licitações

R04 – Fornecedor sem experiência comprovada em eventos de médio/grande porte



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Probabilidade: Baixa

Impacto: Alta

Danos potenciais:

- Dificuldade de gestão de equipe em alta rotatividade e picos de demanda.
- Falhas operacionais e sanitárias em áreas de grande fluxo.
- Paralisações e atrasos na entrega de áreas.

Tratamento: Mitigar

Ações Preventivas

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Exigir atestados de capacidade operacional compatíveis com o objeto.	Comissão/Equipe de Seleção do Fornecedor
2	Solicitar plano de operação por turno, com dimensionamento de equipes e rotas de ronda.	Comissão/Equipe de Seleção do Fornecedor
3	Avaliar currículos de supervisores e líderes propostos.	Comissão/Equipe de Seleção do Fornecedor

Ações de Contingência

Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Desclassificar propostas que não comprovem capacidade técnica mínima.	Gestor do Contrato e Setor de Compras
2	Convocar licitante subsequente ou realizar nova seleção.	Gestor do Contrato e Setor de Compras
3	Impor reforço operacional e acompanhamento diário durante a fase inicial.	Gestor do Contrato e Setor de Compras

R05 – Atraso/suspensão do certame por impugnações/recursos

Probabilidade: Alta



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Impacto: Média

Danos potenciais:

- Atraso na contratação com risco de descontinuidade do serviço em eventos agendados.
- Impacto na satisfação do público e na imagem institucional.

Tratamento: Mitigar

Ações Preventivas

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Elaborar TR com fundamentação técnica e consulta a contratações análogas.	Equipe de Planejamento da Contratação e Assessoria Jurídica
2	Alinhar critérios com a área jurídica e registrar motivação das exigências.	Equipe de Planejamento da Contratação e Assessoria Jurídica
3	Realizar audiência/consulta pública quando conveniente para colher contribuições.	Equipe de Planejamento da Contratação e Assessoria Jurídica

Ações de Contingência

Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Responder tempestivamente a impugnações, ajustando o edital quando necessário.	Autoridade Competente e Setor de Compras/Licitações
2	Replanejar o calendário de eventos priorizando os essenciais.	Autoridade Competente e Setor de Compras/Licitações
3	Avaliar contratação temporária emergencial se houver risco iminente de descontinuidade.	Autoridade Competente e Setor de Compras/Licitações

R06 – Baixa qualificação/treinamento da equipe de limpeza

Probabilidade: Média

Impacto: Alta

Danos potenciais:



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- Falhas de higienização (sanitários, áreas de alimentação, circulação), com risco sanitário.
- Reclamações do público e risco à imagem do Município.
- Aumento de retrabalho e custos adicionais.

Tratamento: Mitigar

Ações Preventivas

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Exigir formação mínima e comprovação de treinamentos específicos (produtos, técnicas, resíduos).	Gestor do Contrato e Fiscais
2	Prever substituição imediata de profissionais que não atendam aos requisitos.	Gestor do Contrato e Fiscais
3	Documentar planejamento pré-evento e checklists operacionais por turno.	Gestor do Contrato e Fiscais
4	Garantir a presença de supervisor dedicado por turno.	Gestor do Contrato e Fiscais

Ações de Contingência

Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Substituição imediata dos profissionais insuficientes.	Contratada (Supervisão) e Gestor do Contrato
2	Aplicação de penalidades e reforço de supervisão.	Contratada (Supervisão) e Gestor do Contrato
3	Plano de ação corretiva com prazos e metas de desempenho.	Contratada (Supervisão) e Gestor do Contrato

R07 – Ausência de uniformes e EPIs adequados

Probabilidade: Média

Impacto: Média

Danos potenciais:

- Acidentes e doenças ocupacionais.



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- Percepção negativa do público sobre organização e higiene.
- Interdição de atividades por órgãos de fiscalização.

Tratamento: Mitigar

Ações Preventivas

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Definir padrão de uniformes e EPIs no TR e exigir entrega antes do início dos serviços.	Gestor do Contrato e empresa de gestão da Segurança do Trabalho da Contratada
2	Conferir EPIs na entrada por check-in de equipe e registro fotográfico.	Gestor do Contrato e empresa de Segurança do Trabalho da Contratada
3	Treinar quanto ao uso correto e descarte de materiais.	Gestor do Contrato e empresa de Segurança do Trabalho da Contratada

Ações de Contingência

Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Impedir atuação sem EPIs, substituindo colaboradores até regularização.	Fiscais do Contrato e Supervisão da Contratada
2	Aplicar multas contratuais e registrar ocorrências no diário de fiscalização.	Fiscais do Contrato e Supervisão da Contratada
3	Notificar e exigir plano de conformidade imediato.	Fiscais do Contrato e Supervisão da Contratada

R08 – Descumprimento de prazos e SLAs de higienização (pré, durante e pós-evento)

Probabilidade: Alta

Impacto: Alta

Danos potenciais:

- Ambientes indisponíveis ou em condições inadequadas para uso do público.
- Atrasos na abertura/fechamento e multas contratuais.
- Impacto na reputação do evento e do Município.



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Tratamento: Mitigar

Ações Preventivas

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Estabelecer regras claras (tempos de resposta, frequência de rondas, limpeza de sanitários).	Gestor do Contrato e Supervisão da Contratada
2	Dimensionar equipe por faixa de público e área.	Gestor do Contrato e Supervisão da Contratada
3	Implantar comunicação por rádio/APP para chamados em tempo real.	Gestor do Contrato e Supervisão da Contratada

Ações de Contingência

Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Acionar equipe reserva e realocar colaboradores entre áreas de menor criticidade.	Fiscais do Contrato e Supervisão da Contratada
2	Aplicar penalidades e revisar dimensionamento para eventos seguintes.	Fiscais do Contrato e Supervisão da Contratada
3	Priorizar higienização em áreas críticas (sanitários, alimentação, acessos).	Fiscais do Contrato e Supervisão da Contratada

R09 – Falhas na fiscalização contratual (medições, checklists)

Probabilidade: Média

Impacto: Alta

Danos potenciais:

- Não detecção de não conformidades e queda de qualidade.
- Dificuldade para aplicar sanções e cobrar melhorias.
- Risco de pagamentos por serviços não executados a contento.

Tratamento: Mitigar

Ações Preventivas



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Designar fiscais com atribuições formais e treinamento sobre o objeto.	Autoridade Competente e Gestor do Contrato
2	Adotar checklists e diário de fiscalização com evidências (fotos, horários).	Autoridade Competente e Gestor do Contrato
3	Realizar reuniões de alinhamento e avaliativas por evento.	Autoridade Competente e Gestor do Contrato

Ações de Contingência

Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Reforçar/treinar a equipe de fiscalização e, se necessário, substituí-la.	Gestor do Contrato e Fiscais
2	Implantar auditorias pontuais e inspeções surpresa.	Gestor do Contrato e Fiscais
3	Estabelecer plano de melhoria com a contratada e prazos vinculados a pagamento.	Gestor do Contrato e Fiscais

R10 – Inadimplemento contratual com risco de rescisão

Probabilidade: Baixa

Impacto: Alta

Danos potenciais:

- Descontinuidade dos serviços durante eventos já programados.
- Prejuízo à imagem e à segurança sanitária.
- Necessidade de contratação emergencial com possíveis custos maiores.

Tratamento: Mitigar

Ações Preventivas

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Exigir garantia contratual e acompanhar a saúde financeira da contratada.	Gestor do Contrato



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

2	Prever plano de contingência com empresa parceira/substituta.	Gestor do Contrato
3	Monitorar indicadores de adimplência trabalhista/previdenciária.	Gestor do Contrato

Ações de Contingência

Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Executar garantia e promover rescisão conforme contrato e legislação.	Autoridade Competente e Setor de Compras/Licitações
2	Acionar plano de contingência e realizar contratação substitutiva.	Autoridade Competente e Setor de Compras/Licitações
3	Reprogramar eventos afetados priorizando serviços essenciais.	Autoridade Competente e Setor de Compras/Licitações

4 – ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

O acompanhamento será contínuo durante as fases de Planejamento da Contratação, Seleção do Fornecedor e Gestão Contratual. Os registros deverão ser inseridos após cada evento ou marco relevante, com reavaliação do nível de risco e atualização das ações.

Data	Id. Risco	Id. Ação	Registro e acompanhamento das ações
02.09.2025	R05	P2	Equipe de contratações e assessoria jurídica revisaram o edital à luz de impugnações e ajustaram cláusulas de qualificação técnica.

5 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deverá ser assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação nas fases de Planejamento e Seleção de Fornecedores, e pela Equipe de Fiscalização e Gestor do Contrato na fase de Gestão Contratual. Para as fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores. A Equipe de Fiscalização do Contrato foi instituída pela Portaria nº 153/2025 de 04 de junho de 2025.

Leticia Fantin

Chefe de Divisão de Turismo - matrícula nº 898.

Alvaro Manzoni

Secretário Municipal de Cultura e Turismo - matrícula nº 1038